



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

252/88

PROJETO DE LEI Nº 252/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Considera e Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE SARANDI-ADEVIS", fundada em 07 de setembro de 1986.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, considerada e declarada de utilidade pública para todos os fins legais, a "ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE SARANDI-ADEVIS", inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC, sob nº 80288467/0001-18 pelos relevantes serviços prestados aos deficientes visuais de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de março de 1988

Sebastião Cancio de Oliveira
Sebastião Cancio de Oliveira
- Autor -

